

PORTARIA Nº 1003/2017-TJ, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, I, "a" e "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 20 da Lei de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar 165/99);

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 997/2017-TJ, de 20/06/2017, que designou os magistrados para constituírem os Grupos de Apoio à Prestação Jurisdicional, no que tange à designação do magistrado Rainel Batista Pereira Filho para compor o GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL.

Art. 2º Designar o magistrado Francisco Pereira Rocha Júnior para integrar o GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente